

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID, 1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO**

**Nr.: 5/2017 - TP**

Processo Administrativo: 59/2017  
Processo de Licitação: 59/2017  
Data do Processo: 26/09/2017

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FRIEDHOLD JOÃO WALKER LOCALIZADO NA RUA DA PRAIA, CENTRO EM SÃO BERNARDINO-SC. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO VISANDO A READEQUAÇÃO DO MESMO PARA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E CORPO DE BOMBEIROS, PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DURANTE AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 97/2017 (Sequência: 1)**

Ao(s) 16 de Outubro de 2017, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 018/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 59/2017, Licitação nº. 5/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CONSTRUTORA R.S.R LTDA ME

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- As 09:15 hs do dia 16/10/2017, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sra. Marli Talian Krindges, membros da Comissão nomeados pelo Decreto sob o n. 133/2017 e 193/2017, e o representante da empresa CONSTRUTORA R.S.R LTDA ME Sr. Roque Sadi Ribeiro, para análise e julgamento da habilitação e da proposta apresentada para participar do referido processo de licitação. Dando seqüência, iniciou-se com a assinatura da lista de presença e a abertura do envelope de habilitação da empresa participante. Conforme consta no Edital, na habilitação se a licitante for Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), deveria apresentar obrigatoriamente: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, para ter o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006, sendo que a empresa participante apresentou o documento e confirmado a situação de Micro Empresa, portanto sendo-lhes concedido o devido tratamento. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde analisaram a documentação da empresa participante, e constatou-se que a mesma habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder Executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Após a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, o representante legal presente desiste do prazo recursal, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, e para constar subscreve a presente ata, portanto, podendo desta forma ser aberto em seguida o envelope de proposta. Nada mais havendo a tratar encerra-se a ata sendo a mesma assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 16 de Outubro de 2017

**COMISSÃO:**

MARLI TALIAN KRINDGES - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
EDILAINE GOMES WERNER - ..... - MEMBRO  
DIEILA ZANETTI- Decreto 193/2017 - ..... - MEMBRO  
JULIANA BORGES - ..... - SUPLENTE  
LEANDRO LUIZ FRITZEN - ..... - SUPLENTE

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID, 1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 5/2017 - TP**

Processo Administrativo: 59/2017  
Processo de Licitação: 59/2017  
Data do Processo: 26/09/2017

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROQUE SADI RIBEIRO

- ..... - Representante